



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20__	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2022
DATA: _____/_____/20__	AUTOR: Ver. Raimundo Castro 09/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jairo Campos Castro.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>J. P. Presidência</i> <i>em: 09/11/2022</i> <i>[Assinatura]</i> Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 50 /2022

“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor “JAIRO CAMPOS CASTRO”.

A Câmara Municipal de Rio Branco, decreta;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor **JAIRO CAMPOS CASTRO**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Rio Branco-Ac, 08 de novembro de 2022.


Dr. Raimundo Castro
Vereador PSDB



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente;

Nobres Parlamentares;

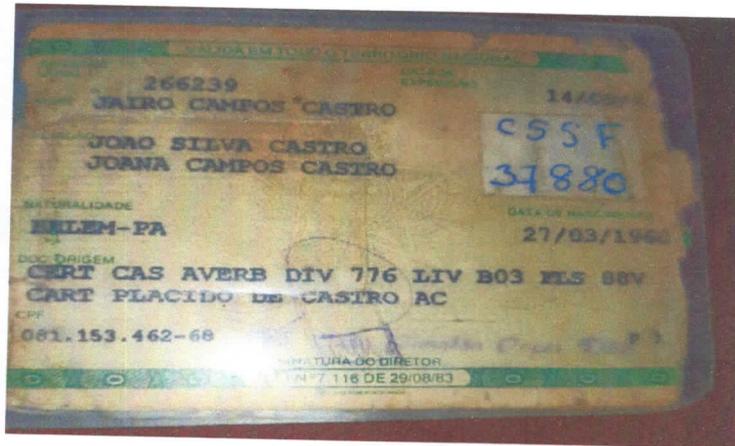
A Concessão do Título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A horaria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras residentes no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identidade civil, bem como seu Curriculum vitae o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais e de saúde em que o mundo inteiro vivenciou. **JAIRO CAMPOS CASTRO**, natural de Belém-PA, reside há mais de 35 anos em Rio Branco-Acre, pai de 03 filhos, veio para o Acre com 18 anos de idade com o grupo de telecomunicações nacional Teleredes, depois atuou por mais 10 anos na Teleacre, hoje é aposentado, empreendedor e agricultor.

Dr. Raimundo Castro

Vereador PSDB





JAIRO CAMPOS CASTRO

Brasileira, Belém-PA
Rua Cruzeiro do Sul, 195
Conjunto Esperança I
Telefone: (68) 9802-6833
Residente em Rio Branco-Ac

FORMAÇÃO

- Técnico de telecomunicações

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Técnico de Telecomunicações
- Técnico da Telecom
- Agricultor
-

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Técnico de Telecomunicações
- Técnico da Telecom
- Agricultor

JAIRO CAMPOS CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2022

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jairo Campos Castro.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 9 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa